## **ERRATA**

## CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 065/2021

Pelo presente Termo, em virtude de equívoco material, notadamente o valor descrito na Cláusula Terceira, parágrafo primeiro, em decorrência das informações prestadas pela empresa contratada, fica RETIFICADO o Contrato de Aquisição nº 065/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ e a empresa PRIMER COMERCIAL & DISTRIBUIDORA EIRELI, cujo objeto consiste na "aquisição de kits escolares para serem utilizados pelos alunos e professores da rede municipal de ensino e do Projeto Nova Cada Creche, pelo período de 12 meses", conforme proposta detalhe e demais especificações técnicas constantes às fls. 301/308, nos autos do processo administrativo nº 26.034/2020.

Onde se lê:

## CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PREÇOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os preços e os valores constantes em cada ordem de fornecimento incluem todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato, os quais permanecerão fixos e irreajustáveis até o término do prazo deste instrumento contratual, salvo as disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Os preços ofertados, pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços, correspondem ao valor de R\$3.018.415,25 (três milhões, dezoito mil, quatrocentos e quinze reais e vinte e cinco centavos), consignado às fls.240/242 no processo administrativo **n**º **26.034/2020**.



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA PROCURADORIA GERAL

Leia -se:

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PREÇOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os preços e os valores constantes em cada ordem de fornecimento incluem todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato, os quais permanecerão fixos e irreajustáveis até o término do prazo deste instrumento contratual, salvo as disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Os preços ofertados, pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços, correspondem ao valor de R\$3.439.258,80 (três milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), consignado às fls.301/308 no processo administrativo **nº 26.034/2020**.

Araruama, 10 de Março de 2021.

Daniela Camargo de Oliveira Rocha
Procuradora Geral do Município - PROGE
PMA